



Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

45.262.

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001.

Aparecida de Goiânia, 16 de agosto de 1979.

IMÓVEL: Lote nº23 (23), da quadra 27 (27), situado no loteamento denominado 'JARDIM DOM BOSCO', neste Município, com a área de 451,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente com a Av. Dr. V. Cruz; pelos fundos 11,00 metros com o lote 16; pelo lado direito 41,00 metros com o lote 24; e, pelo lado esquerdo 41,00 metros com o lote 22. **PROPRIETÁRIOS:-** Dr. EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ e sua esposa, Da. ROSALI PÓVOA DA CRUZ, brasileiros, casados, cirurgião dentista e do lar, CPF.002.767.821/00, CI.192.204-SSP-GO., residentes e domiciliados na Fazenda Dom Bosco, neste Município. **TÍTULO AQUISITIVO:-**R.1- 29-795, deste Registro. A Oficial, *W*

.1-45.262. Aparecida de Goiânia, 16 de agosto de 1979. Por contrato particular de promessa de compra e venda nº480.4, de 10.05.1979, firmado pela Unimóveis-Empreendimentos Imobiliários Ltda.; os proprietários acima qualificados prometeram em venda o imóvel objeto da Matrícula supra, a ALLTON SOUSA SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF. 169.212.591/53, CI. 839.872-SSP-GO., residente à Rua Laura Jaques, 418, S. Meia Ponte, em Goiânia, Capital, pelo valor de CR\$. 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), com as demais condições do contrato. A Oficial, *W*

R.2-45.262-Aparecida de Goiânia, 13 de setembro de 2.010. **TRANSFERÊNCIA.** Nos Termos da 1ª Transferência constante no Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda nº 480.4, firmado em 08/01/2002, o promitente comprador qualificado no R.1, cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações que exercia sobre o imóvel objeto da matrícula à JOÃO BATISTA CASSIMIRO DE FARIAS, brasileiro, solteiro, porteiro, CI nº 1.814.610-SSP/GO, CPF nº 355.451.431-49, residente e domiciliado à Rua 37-A, quadra 112, lote 25, Setor Bueno em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo). Com as demais condições da transferência. Dou fé. OFICIAL. *jm*

R.3-45.262-Aparecida de Goiânia, 13 de setembro de 2.010. **TRANSFERÊNCIA.** Nos Termos da 2ª Transferência constante no Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda nº 480.4, firmado em 25/01/2002, o cessionário qualificado no R.2, cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações que exercia sobre o imóvel objeto da matrícula à AGENOR ALVES DE SANTANA, brasileiro, comerciante, CI nº 214.192 SSP/GO, CPF nº 057.786.201-44, casado sob o regime de comunhão de bens com JACINTA FERNANDES BARBOSA DE SANTANA, brasileira, do lar, CI nº 1.251.301 SSP/GO, CPF nº 263.245.981-87, residentes e domiciliados à Avenida Dr. Valdemiro Cruz, quadra 34, lote 05, Jardim Dom Bosco 1ª Etapa, neste município; pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo). Com as demais condições da transferência. Dou fé. OFICIAL. *jm*

R.4-45.262-Aparecida de Goiânia, 05 de dezembro de 2011. **TRANSFERÊNCIA.** Nos Termos Instrumento Particular de Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 480-



73.795





Cartório do 1.º Ofício e Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

Continuação da Matrícula N.º

45.262

4, firmado em 20/09/2011, os promitentes compradores qualificados no R.3, cederam e transferiram todos os direitos e obrigações que exerciam sobre o imóvel objeto da matrícula a VALDOMIRO PIMENTA DE PADUA, brasileiro, construtor, CI nº 522.142 SSP-GO e CPF nº 216.536.581-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SANDRA CHAVEIRO DE PADUA, brasileira, do lar, CI nº 1.302.006 DGPC-GO e CPF nº 709.571.001-59, residentes e domiciliados à Rua Bélgica, quadra 11, lote 11, Jardim Europa, em Goiânia-GO; pelo preço justo e contratado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Com as demais condições da Cessão de Direitos.TG Dou fé. OFICIAL.

R.5-45.262-Aparecida de Goiânia, 22 de outubro de 2013. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 179/180 do livro 0074-E do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, neste município, em 10/01/2012, os proprietários EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ, brasileiro, aposentado, CI nº 261.950 SSP/GO e CPF nº 002.767.821-00, sua esposa ROSALI PÓVOA DA CRUZ, brasileira, do lar, CI nº 192.204 SIC/GO e CPF nº 719.762.304-97; residentes e domiciliados à Avenida Beira Mar, nº 2300, Aptº 1700, Meireles, Fortaleza-Ceará, venderam o imóvel objeto da matrícula a VALDOMIRO PIMENTA DE PADUA, brasileiro, construtor, CI nº 522142 SSP/GO e CPF nº 216.536.581-34, casado no regime da comunhão parcial de bens com SANDRA CHAVEIRO DE PADUA, brasileira, do lar, CI nº 1302006 2ª Via SSP/GO e CPF nº 709.571.001-59, residente e domiciliada à Rua Belgica, quadra 111, lote 11, Jardim Europa, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo de real). O ITIV foi pago pela GI nº 2012002482 autenticada pelo Banco do Brasil sob o nº F.812.472.129.FCF.B5D em 22/10/2013.SA Dou fé. OFICIAL.

R.6-45.262-Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2013. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 049/050 do livro 731 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 22/10/2013, os proprietários qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula a DENEVES RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR, brasileiro, empresário, CI nº 3578712-2ª Via SSP/GO e CPF/MF nº 713.359.511-72, casado sob o regime de comunhão parcial com LORENA MONTEIRO BORBA GUIMARÃES, brasileira, empresária, CI nº 4778904-2ª Via SSP/GO e CPF/MF nº 020.068.491-40, residentes e domiciliados na Alameda Pampulha, nº 1150, Setor Jaó, Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2013014694 autenticada pelo Banco do Brasil sob o nº F.B48.89154E.795.B89 em 16/12/2013.iii Dou fé. OFICIAL.

R.7-45.262-Aparecida de Goiânia, 08 de dezembro de 2017. **ARRESTO.** Nos Termos do Termo de Arresto e Depósito; bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 548.465 em 04/12/2017, expedido pela 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Poder Judiciária do Estado de Goiás, em 25/10/2017, extraído dos Autos nº 230 e do Protocolo nº 46111-27.2016.8.09.0011, Natureza: EXECUÇÃO; proferido pela Dra. Wilsianne Ferreira Novato,



73.795



158

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

45.262
MATRÍCULA

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº02

APARECIDA DE GOIÂNIA,
08 de dezembro de 2017

IMÓVEL: (Continuação da matrícula: 45.262)
Juíza de Direito da mesma Vara; tendo como EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A, e como EXECUTADO: MAK-ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA-ME E OUTROS; Valor da causa: R\$267.923,22 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Fica **ARRESTADO** o imóvel objeto da matrícula, ficando o mesmo em poder e guarda de DENEVES RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR. f.iss Dou fé. **OFICIAL.**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **45.262**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. Último ato verificado R.7. Nada Mais. xxxxxxxxxxxx
Emolumentos: R\$53,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,13; FUNDESP: R\$5,30; ISSQN: R\$1,59; FUNESP: R\$4,24; Estado: R\$ 1,59; Penais: R\$2,12; FUNEMP: R\$1,59; FUNCOMP: R\$ 1,59; Adv.Dativos: R\$1,06; FUNPROGE: R\$1,06; FUNDEPEG: R\$ 1,06; **Total: R\$ 88,39**. Selo Digital n. **00461709061006106403637**
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia/GO, 19 de dezembro de 2017.

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ 02 890 440/0001-97
Maria Elias de Melo
Oficial e Tabelião
Rua Abrão Lourenço de Carvalho Nº 131
Centro de Aparecida de Goiânia - Goiás

Y. Mendes Faleiro
Yan Mendes Faleiro
Suboficial e Escrevente



73.795